



Decreto nº. 114/2025

**Altera o Decreto n.º 110/2025, de 15
de setembro de 2025, que dispõe
sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar por
Anulação de Despesas.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 2º, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o número da ficha da seguinte dotação do artigo 2º do Decreto n.º 110/2025, que passa do número 498 para o número 508:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties Excedente

508	02	10	17	511	0113	1763	4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
TOTAL									50.000,00

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 110/2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

2E87C49AC7374C538F7CB2E810DC71CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 23/09/2025 16:44:04
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2E87C49AC7374C538F7CB2E810DC71CD>